

PORTARIA Nº 348/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR os contratos Temporários, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração:

Nº	NOME	FUNÇÃO	CPF	DATA DE ADMIS.	DATA DE DESLIG.
001	ANA RITA TAVARES OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	858.118.744-72	03/01/2023	01/03/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:1651167044
9

Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 23/05/23